

LD Celulose

Código Global
de Conduta para
Fornecedores





Segurança e sustentabilidade são valores corporativos da LD Celulose (uma Joint Venture Lenzing-Duratex) e estes são parte integrante do nosso sistema de estratégia de negócios.

A LD Celulose está comprometida com altos padrões de sustentabilidade e de conduta ética. Os Fornecedores que atendem a LD Celulose devem oferecer condições de trabalho segura, tratar seus colaboradores com respeito e agir de forma ética e justa, além de aplicar medidas que atendam os mais elevados padrões de responsabilidade ambiental, em qualquer lugar onde performem sua atividade ou produzam seus produtos em nome LD Celulose. Os Fornecedores da LD Celulose devem operar de acordo com os princípios contidos no Código Global de Conduta para Fornecedores [Código] da Companhia e devem respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis. Este Código destaca nossas expectativas para a conduta de nossos Fornecedores em relação à segurança, saúde, condições de trabalho, direitos humanos, proteção ambiental, ética e melhores práticas administrativas. Este Código tem o intuito de promover uma cadeia de suprimentos sustentável, e consciente.



Segurança

01

Aos nossos Fornecedores é requerido oferecer um ambiente de trabalho seguro para seus funcionários. Os Fornecedores devem prover seus funcionários com procedimentos apropriados e treinamento referente à saúde ocupacional e segurança, um sistema de atendimento referente a lesões e doenças do trabalho, segurança na utilização de máquinas e equipamentos, além de oferecer instalações seguras e atendimento médico e/ou sistema de compensação por doença ou lesões resultantes de sua atividade laboral. Os Fornecedores também devem identificar, avaliar e administrar a existência de ameaças à saúde ocupacional e a segurança de seus colaboradores, criando um processo que possa eliminar essas ameaças.

Respeito às leis

02

Os Fornecedores que tenham relacionamento com a LD Celulose devem seguir por completo as leis de seus respectivos países, bem como todas as outras leis, regras e regulamentos aplicáveis. Os Fornecedores devem operar em total cumprimento às leis relacionadas aos direitos dos trabalhadores, saúde e segurança do trabalhador e regulamentos ambientais. Para garantir o cumprimento do nosso Código, os Fornecedores são requisitados a permitir que a LD Celulose e/ou outras empresas que por ventura representem a LD Celulose, tenham acesso às suas instalações e a todos os documentos e arquivos relevantes, mediante aviso prévio apurando as informações por meio dos sistemas dos próprios Fornecedores.

Regras trabalhistas

03

Nossos Fornecedores são obrigados a cumprir todas as legislações locais que versem sobre a vedação ao trabalho infantil. O trabalho infantil não pode ser usado em momento algum. Os Fornecedores devem manter e verificar toda a documentação de seus trabalhadores, com especial cuidado à data de nascimento destes. Nossos Fornecedores são obrigados a cumprir todas as leis, regras e regulamentos referentes ao trabalho infantil, incluindo aquelas relativas à forma de contratação, salários, horas de trabalho, hora-extra e condições de trabalho.

Trabalho Forçado - Trabalho forçado, involuntário ou obrigatório não podem em hipótese alguma ser utilizados por nossos Fornecedores. Nossos Fornecedores estão proibidos de praticar qualquer tipo de ato que possa caracterizar o trabalho escravo ou o tráfico de pessoas. Todo o trabalho humano utilizado por nossos Fornecedores deve ser de forma voluntária e em cumprimento às leis locais

Não discriminação - Nossos Fornecedores devem empregar seus funcionários com base nas habilidades destes para o desenvolvimento e não em razão de características pessoais e crenças. Nenhum empregado pode ser excluído, tratado de forma desigual ou injusta em virtude de sua raça, etnia, cor da pele, nacionalidade, religião, gênero, idade, estado civil, maternidade ou paternidade, deficiência física, orientação sexual ou por ser membro de sindicato ou partido político. Os Fornecedores devem garantir um ambiente livre de discriminação.

Tratamento humano - Nossos Fornecedores devem tratar todos os seus funcionários com respeito. Nossos Fornecedores não devem permitir nenhuma prática de violência física ou psíquica, assédio ou abuso sexual, assédio moral ou qualquer tipo de ameaça de tratamento semelhante aos mencionados.

Carga horário e compensações - Nossos Fornecedores devem possuir jornada de trabalho conforme estabelecido por lei, regras e regulamentos locais. As compensações de carga horária pagas aos funcionários de nossos Fornecedores devem respeitar as leis locais e assegurar adequado padrão de vida. Os Fornecedores devem pagar seus funcionários em dia, conforme estabelecido em contrato de trabalho.

Meio Ambiente

04

A LD Celulose trata a sustentabilidade com a mais alta importância, e esta é parte integrante no modo como a empresa conduz suas atividades diariamente. A empresa se esforça ao máximo para fornecer inovações e produtos sustentáveis aos seus consumidores. Para isto é importante pensar e agir de forma integrada com a sua cadeia de valores, de modo a reduzir o impacto ambiental de suas atividades. Nossos Fornecedores são obrigados a seguir todas as regras, regulamentos e leis ambientais.

Resíduos e emissões - Os Fornecedores devem ter sistemas implantados para garantir o manuseio, movimentação, armazenamento, reciclagem, reutilização ou gerenciamento seguro de resíduos, emissões atmosféricas e descargas de águas. Qualquer uma dessas atividades, que tenha o potencial de negativamente impactar na saúde humana ou no meio ambiente deve ser gerenciada de forma adequada, sendo medida, controlada e tratada antes de que qualquer substância seja lançada no meio ambiente. Fornecedores devem instalar sistemas para prevenir ou mitigar qualquer tipo de derramamento e/ou lançamentos no meio ambiente.

Conservação de recursos e proteção do clima - Espera-se que os Fornecedores usem recursos naturais (por exemplo, água, fontes de energia e matérias-primas) de forma econômica e de maneira responsável. Impactos negativos no meio ambiente e no clima devem ser minimizados ou eliminados desde a origem ou por meio de práticas como a modificação da produção, processos de manutenção e instalação, substituição de materiais, conservação, reciclagem e reaproveitamento de materiais. Fornecedores devem investir no desenvolvimento de produtos e processos que possam reduzir o consumo de energia e a emissão de gases do efeito estufa.



Ética

05

Integridade nos negócios - Os Fornecedores não devem se envolver ou permitir a prática de qualquer forma de corrupção, extorsão ou peculato. Fornecedores não devem oferecer suborno ou outros incentivos ilegais a qualquer pessoa. Fornecedores também não devem dar ou oferecer aos funcionários da LD Celulose presentes que sejam fora dos padrões éticos ou qualquer outro benefício pessoal.

Concorrência justa - Fornecedores devem conduzir seus negócios de acordo com todas as leis relativas ao direito da concorrência.

Privacidade e propriedade intelectual - Fornecedores devem tratar com confidencialidade e proteger todas as informações e direitos de propriedade intelectual de seus colaboradores e parceiros de negócio.

Canal de denúncia - Fornecedores devem garantir que seus colaboradores tenham meios seguros para reportar preocupações ou situações e atividades potencialmente ilegais no ambiente de trabalho. Todos os relatos devem ser tratados de forma confidencial. Os Fornecedores devem investigar tais relatos tomando as medidas cabíveis se necessário for. É esperado de nossos Fornecedores proibam qualquer tipo de retaliação contra aqueles que relatem de boa-fé.

Matérias-primas críticas - Mediante solicitação prévia, os Fornecedores deverão fornecer informações sobre o país de origem das matérias-primas, para que a LD Celulose possa conduzir as devidas diligências de modo a verificar a origem e a cadeia de custódia dos materiais. Os Fornecedores devem garantir à LD Celulose que os materiais por eles fornecidos não contenham metais derivados de minerais ou seus derivados, originados de regiões de conflito que direta ou indiretamente financiem ou beneficiem grupos armados.

Melhora contínua - Nossos Fornecedores devem aprimorar continuamente seus padrões de sustentabilidade/desempenho, por meio de implementação de medidas adequadas.



Responsabilidade fiscal

06

Nossos Fornecedores são obrigados a manter um acurado e completo arquivo financeiro e operacional, assim como manter um sistema efetivo de controles internos. Fornecedores devem cumprir todas as leis, regras e regulamentos relativos à troca de informações confidenciais (insider trading).

Monitoramento e aplicação

07

De modo a manter relações profissionais com a LD Celulose, seus Fornecedores devem seguir este Código de Conduta e todas as leis aplicáveis. Fornecedores devem garantir que suas empresas estão preparadas para estarem em conformidade com o nosso Código. Se a LD Celulose entender que algum Fornecedor desrespeitou este Código, a LD Celulose pode, de modo discricionário, rescindir qualquer relação contratual que tenha com o Fornecedor e/ou requerer que este Fornecedor implemente medidas corretivas. Caso as medidas corretivas sugeridas não sejam implementadas, a LD Celulose pode cancelar imediatamente o relacionamento com o Fornecedor. A LD Celulose incentiva seus Fornecedores a definir e a implementar políticas de responsabilidade social e ambientais, e a estabelecer seu próprio sistema de conformidade interna. Atuação dos Fornecedores na área de responsabilidade socioambiental será considerada como critério determinante para as classificações dos Fornecedores. A LD Celulose reserva-se o direito de avaliar Fornecedores com base em ferramentas (externas) de avaliação de Fornecedores.